



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Nr.º 002/2010 – CTNEIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte alteração ao Edital do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. nr.º 002/2010 - CTNEIP.

No Item 2 - DOS CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO, para o cargo de Enfermeiro(PSF):

Onde se lê:

13. Enfermeiro(PSF)	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	40	1798,90
---------------------	--	----	---------

Leia-se:

13. Enfermeiro(PSF)	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	40	1798,90* 2360,33
---------------------	--	----	--------------------------------

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente **ERRATA N.º 01 ao edital de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. nr.º 002/2010 - CTNEIP**, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, anexo ao Edital de Processo Seletivo e no site www.riodoscedros.sc.gov.br; dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Processo Seletivo N.º 002/2010 - CTNEIP.

Rio dos Cedros/SC, 03 de dezembro de 2010.

FERNANDO TOMASELLI

Prefeito Municipal